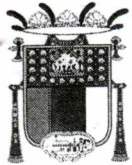


notação = 27/06



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

As Comissões

De Justiça

Em, 13/06/2002


Presidente


Protocolo nº 527/02

Projeto de LEI nº 023/02 data 04 / 06 / 02

Assunto: **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**

51

Autor: **JOCELM GONÇALVES DE JESUS**

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 07 / 06 / 2002

Presidente

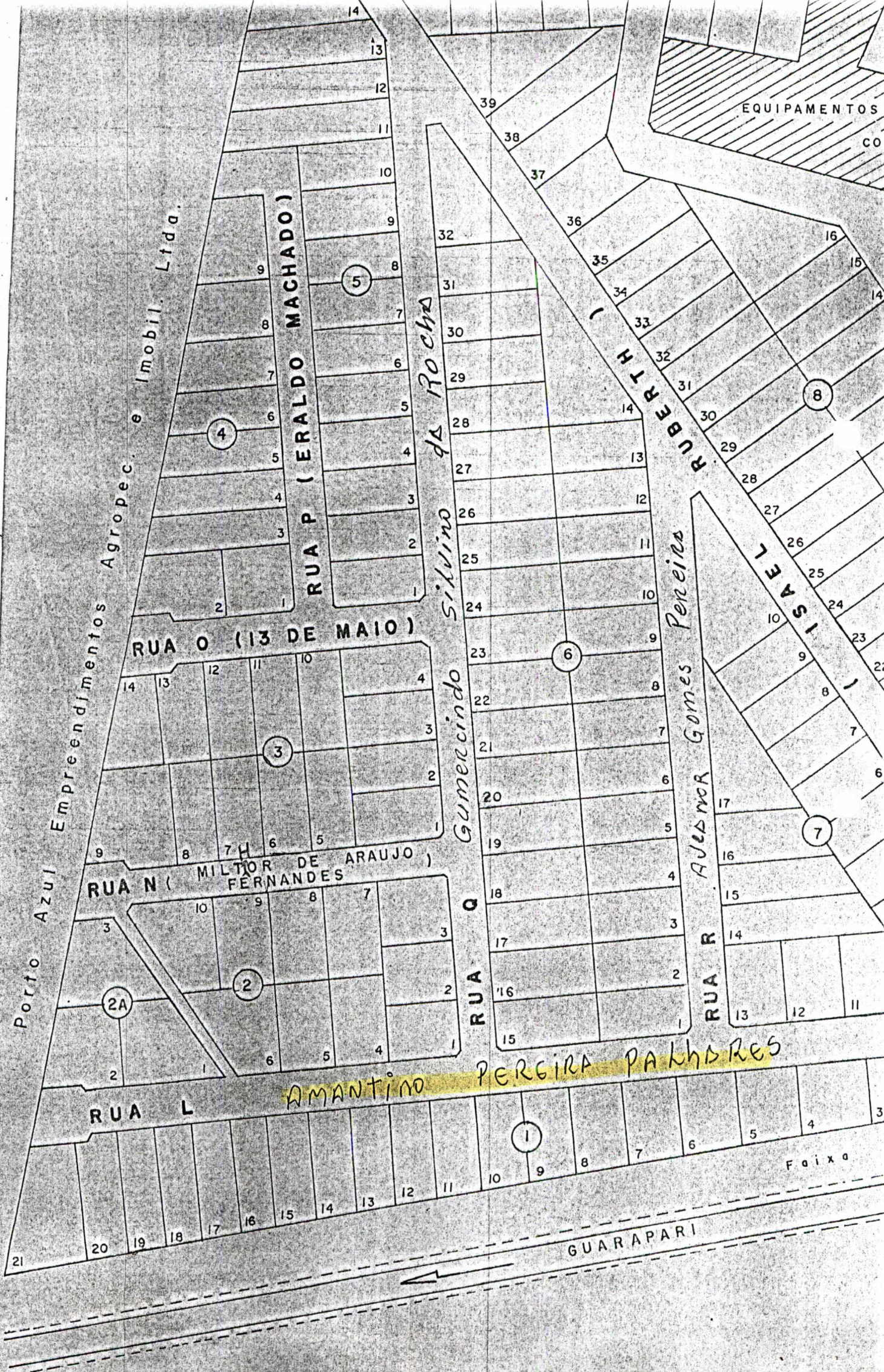
1ª discussão em / /

2ª discussão em / /

3ª discussão em / /

Arquivado em / /

Desarquivado em / /



Porto Azul Empreendimentos Agropec. e Imobil. Ltda.

RUA O (13 DE MAIO)

RUA P (ERALDO MACHADO)

RUA N (MILTON DE ARAUJO FERNANDES)

RUA L

RUA U (SILVINO DA ROCHA)

RUA Q

RUA R (AUGUSTO GOMES PEREIRA)

RUA S (ISAEL)

RUA T (RUBERTH)

AMANTINO PERGIRA PALHARES

EQUIPAMENTOS COM

Faixa

GUARAPARI



Handwritten signature or mark at the bottom center.



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Anchieta.

PROJETO : LEI 023/02
AUTOR : JOCELEM GONÇALVES DE JESUS
ASSUNTO : DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Senhor Presidente:

Na qualidade de relator desta douta comissão, seguimos na íntegra o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que foram de **PARECER FAVORÁVEL** ao projeto. É o nosso parecer.

Plenário Dr. Ulisses Guimarães, 25 de Junho de 2002.

ROBINSON JORGE ANTUNES
Relator

AMARILDO CALANZANI
Presidente

PIO SALARINI
Membro



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Anchieta.

PROJETO : LEI 023/02
AUTOR : JOCELEM GONÇALVES DE JESUS
ASSUNTO : DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Relator desta Comissão, venho apresentar parecer ao Projeto de Lei acima referido, onde o mesmo não apresenta qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade que o comprometa e desta forma somos de PARECER FAVORÁVEL. É o nosso parecer.

Plenário Dr. Ulisses Guimarães, 25 de Junho de 2002.


SHULÊNIO MULINARI

Relator


SINFRÔNIO FREIRE DA CRUZ
Presidente

Membro